

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná DIRPPG – Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação PPGEB – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica Av. Silva Jardim, 807 Bloco V3 - 80230-901 - Curitiba - PR, Brasil.

Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba.

Edital 01/2023

Turma 2023: Entradas 1, 2 e 3

Seleção para o preenchimento de vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de **Engenharia Biomédica** do Programa de **Pós-graduação em Engenharia Biomédica**, **PPGEB**, nível de **Mestrado Profissional**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, campus Curitiba.

Edital de Seleção de Mestrado

Turma 2023: Entradas 1, 2 e 3

Atendendo à determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) e conforme disposto no seu Regulamento, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em 2023: Entrada 1, 2 e 3, apresenta este edital, que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público.

1. Sítio eletrônico oficial do Programa:

O sítio eletrônico oficial do Programa está disponível no *link*: http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb. No site podem ser encontradas informações sobre o mestrado profissional, as áreas de pesquisa, professores, processo de admissão, regulamento do programa e até um texto sobre o que é ser um aluno de pós-graduação. **Recomenda-se fortemente** a leitura destes documentos.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **40 (quarenta)** vagas em cada entrada para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, nas áreas de Concentração de **Engenharia Biomédica** e **Física Médica**.

Parágrafo primeiro. Serão disponibilizadas pelo Programa até **04 (quatro)** vagas adicionais por entrada para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá submeter-se igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

Parágrafo segundo. Serão disponibilizadas pelo Programa até **12 (doze)** vagas por entrada para pessoa autodeclarada negra, de acordo com a classificação prevista na Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021, sendo que o candidato deverá submeter-se igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

Parágrafo terceiro. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas **02 (duas)** vagas para concorrência exclusiva deste público, sendo que o candidato deverá submeter-se igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

Parágrafo quarto. No caso de inscrição de ao menos uma Pessoa com Deficiência, serão adicionadas **02 (duas)** vagas para concorrência exclusiva deste público, sendo que o candidato deverá submeter-se igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

3. Etapas do processo

O processo de seleção dos Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 3.1. Publicação do edital no site do PPGEB/UTFPR;
- 3.2. Inscrição;
- 3.3. Entrega da documentação e da proposta de pesquisa;
- 3.4. Análise da candidatura pela Comissão de Seleção;
- 3.5. Defesa da proposta de projeto;
- 3.6. Divulgação da lista de aprovados;
- 3.7. Interposição de recursos;
- 3.8. Resultado final e
- 3.9. Matrícula.

4. Inscrição e Documentação

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no link constante no site http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb.

As inscrições se darão conforme datas e horários especificados nesse Edital (Item 10), por meio eletrônico. A entrega dos documentos especificados abaixo será realizada também por meio eletrônico, conforme indicado no site do PPGEB (http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb).

Observações

- a) A documentação não será recebida após as datas e horários especificados no Edital.
- b) A falta de documentação obrigatória elimina o candidato do processo de seleção.
- c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e os regulamentos nele mencionados.

d) O curso é gratuito. Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como é o caso do teste de suficiência em Inglês, ficando por conta do estudante classificado.

4.1 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição

Toda documentação deverá ser submetida no **formato PDF**.

a) Ficha de Inscrição preenchida "on-line", impressa, assinada e digitalizada.

- I A indicação da Linha de Pesquisa é opcional.
- b) **Cópia digitalizada** do Diploma ou Certificado de Graduação. No caso de haver mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada Diploma.
 - I Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite. Caso a apresentação do diploma não ocorra em até 12 meses após sua matrícula, o estudante poderá ser desligado do programa.
 - II- Caso o candidato ainda não possua o diploma, é necessário que ele apresente uma declaração oficial do coordenador de seu curso de graduação ou secretaria da Instituição de Ensino, atestando sua condição de graduado ou de graduando com a data da colação de grau. Se a colação não houver ocorrido, o documento deve informar a data prevista para tal.
 - III No caso de graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido, sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir. Para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao "Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina".
 - IV Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no exterior e o idioma do mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução juramentada do mesmo.
- c) **Cópia digitalizada** do CPF e documento de identidade com foto (RG, CNH ou equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada a cópia digitalizada do passaporte.
- d) **Versão digital ou cópia digitalizada** do Histórico Escolar da Graduação, que deve conter as disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma.
 - I- O candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os <u>critérios mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no mesmo, o candidato será desclassificado.</u>
- e) **Versão digital ou cópia digitalizada** do *curriculum vita*e <u>feito obrigatoriamente</u> <u>na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br)</u>.
 - I O candidato deve levar em conta o atraso de até 24 horas para que as informações sejam atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível uma impressão do documento.

II - Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu currículo e escolha nos ícones da esquerda o "gerar página para impressão". Escolha: Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados. Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT, nenhum indexador, produção relevantes "utilizar citação Bibliográfica, todo o período" e CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

- f) **Versão digital** da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado (Anexo III).
- q) Mínimo de 40 pontos (Tabela E Anexo I) em cartas de recomendação modelo disponível sítio eletrônico do **PPGEB** no professores com http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb) de doutorado (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato (na ficha curricular, em anexo, são listados os pesos, como referência, para cartas de recomendação). As cartas deverão estar em formato PDF. Uma das cartas de recomendação pode ser substituída por carta de apoio da empresa em que o candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a carta de apoio da empresa. A empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio ao candidato em relação à realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Biomédica, enfatizando expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para seus processos ou produtos e dispensa parcial da carga horária de trabalho para estudos.
- h) **Ficha Curricular** <u>preenchida e digitalizada</u> (Anexo I). Os documentos comprobatórios (versões digitais ou cópias digitalizadas) para os itens a serem pontuados devem ser submetidos em um único arquivo PDF juntamente com os demais documentos exigidos. Ao submeter a ficha curricular, o candidato atesta que as informações nela contidas são verdadeiras.
- i) **Código de Ética** (Anexo II) <u>impresso, assinado e digitalizado</u> (ou com justificativa que explique razão de divergência com o mesmo).
- j) **Cópia digitalizada** da certidão de casamento ou, na inexistência desta, certidão de nascimento.

4.2 - Documentação necessária para inscrição nas vagas reservadas.

Toda documentação deverá ser submetida no formato PDF.

- a) O candidato que concorrer a vaga prevista para negros (pretos ou pardos) deverá entregar **Autodeclaração ASSINADA** em que se enquadra nesta categoria.
- b) O candidato que concorre a vaga prevista para indígena deverá entregar cópia do **registro administrativo de nascimento indígena (RANI)** ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.
- c) O candidato que concorre a vaga prevista para pessoa com deficiência deverá entregar **laudo médico** atestando sua deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.

Observações

A não comprovação ou ausência dos documentos pedidos neste Edital implicará na desclassificação do Candidato.

O candidato aprovado deverá apresentar uma cópia simples acompanhada do documento original, dos documentos referidos nos itens b), c), d), j), quando for solicitado.

Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer momento, o candidato será desligado do processo acadêmico.

5. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa

5.1. Ficha curricular e documentação comprobatória

O candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular. O preenchimento dos itens A, B, C e D é de responsabilidade do candidato (Anexo I). Na Ficha, serão considerados aspectos profissionais, científicos e acadêmicos, com valores máximos e pontuações para cada item especificado. O candidato deverá incluir documentação comprobatória para cada item em que ele solicita pontuação.

5.2. Cartas de recomendação

O candidato deverá providenciar cartas de recomendação que totalizem pelo menos 40 pontos, conforme a Tabela E do Anexo I (Ficha Curricular).

5.3. Proposta de pesquisa

A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição (modelo no Anexo III). A proposta de pesquisa deverá estar alinhada com a pesquisa realizada ou planejada por pelo menos um dos docentes do programa e ser compatível com a formação do candidato. A proposta poderá ser alterada durante a realização do curso. Recomenda-se uma redação clara, objetiva e com referências bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o problema a ser resolvido, como será resolvido, o que se espera como resultado e as vantagens que a pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde, ou para o setor produtivo. Os critérios pelos quais a proposta será avaliada constam do item F da Ficha Curricular (Anexo I).

6. Defesa da proposta de pesquisa

A defesa da proposta de pesquisa, individual, tem por objetivo a avaliação da proposta de pesquisa, das condições do candidato (como sua disponibilidade e conhecimento) bem como das condições materiais para execução da proposta de pesquisa.

A defesa da proposta de pesquisa será realizada por no mínimo 2 (dois) professores do programa em datas e horários previamente agendados. O candidato que não se apresentar para defesa da proposta de pesquisa nas datas e horários agendados será eliminado do processo de seleção. A defesa será feita preferencialmente por meio de videoconferência. A defesa poderá ser feita presencialmente, caso as circunstâncias permitam.

Durante a defesa da proposta de pesquisa serão observados os aspectos constantes na Ficha Curricular (Item G).

7. Resultado

A lista dos selecionados será publicada no site do PPGEB, nas datas indicadas nesse Edital.

8. Interposição de recurso:

Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado nesse Edital. O recurso deverá ser apresentado de forma escrita. Os recursos deverão ser submetidos por via eletrônica, em formato PDF, conforme indicado no site do PPGEB (http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb). A submissão deverá ser realizada dentro dos prazos especificados no Item 10 do presente edital.

9. Matrícula

Informações sobre o procedimento específico de matrícula serão fornecidas posteriormente, no site do PPGEB (http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb).

No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada.

O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga no curso.

10. Datas importantes

Etapa	2023 – Entrada 1	2023 - Entrada 2	2023 – Entrada 3
Período de inscrição	24/10/2022 a 04/11/2022	10/04/2023 a 24/04/2023	09/08/2023 a 22/08/2023
Data final para submissão da documentação e da proposta de pesquisa	04/11/2022 às 17:00	24/04/2023 às 17:00	22/08/2023 às 17:00
Publicação dos candidatos aprovados para defesa de projeto de pesquisa	09/11/2022	28/04/2023	25/08/2023
Período para defesa de	10/11/2022 a	02/05/2023 a	28/08/2023 a
projeto de pesquisa	25/11/2022	17/05/2023	13/09/2023
Publicação dos candidatos aprovados	02/12/2022	22/05/2023	18/09/2023
Data final para interposição de recurso	07/12/2022 às 17:00	24/05/2023 às 17:00	20/09/2023 às 17:00
Publicação do resultado final	12/12/2022	26/05/2023	22/09/2023
Data final para matrícula no	13/02/2023 a	29/05/2023 a	25/09/2023 a
curso	15/02/2023	31/05/2023	27/09/2023
Início das aulas	02/03/2023	12/06/2023	05/10/2023

As datas podem ser alteradas. Qualquer alteração será informada no site do PPGEB e por email para os candidatos aprovados.

11. Informações adicionais

 As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período matutino. As aulas poderão ser ofertadas de forma remota somente dentro do previsto na regulamentação vigente, por meio eletrônico, o que pode incluir videoconferências, chats, atividades em AVA, entre outras. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em ambientes externos à UTFPR, Campus Curitiba. Os candidatos serão informados dessas excepcionalidades antes das matrículas, pelas ementas e planos de disciplinas publicados no site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais informações podem ser encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do curso.

Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa.

A leitura do Regulamento Geral do PPGEB é obrigatória para os estudantes selecionados. O regulamento pode ser encontrado no site do programa.

A Secretaria Geral da UTFPR poderá exigir comprovação adicional de documentos para os candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

12. Publicação do Edital

O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, no link http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb.

13. Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB e pela Diretoria de Pesquisa de Pós-graduação do Campus Curitiba (DIRPPG-CT).

Gilson Yukio Sato Coordenador do PPGEB

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Prof. JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Campus Curitiba Universidade Tecnológica Federal do Paraná

> Profa. Rossana Finau Diretora Geral da UTFPR – Campus Curitiba Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Anexo I Ficha Curricular

O candidato deve preencher e submeter esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no edital. **A ficha deve ser submetida em formato PDF.**

Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à Comissão de Admissão ou à Banca). Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.

É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez, mesmo que em itens diferentes.

É obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas tabelas (salvo quando indicado ao contrário). Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita por fotocópias simples.

A- Dados Pessoais	
Nome	
RG	CPF
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais
e-man	Site, Facebook, outros endereços sociais

B- Atividades Acadêmicas	Valor	Máximo	Nota
Curso de Graduação:			
B.1 Curso técnico de nível médio concluído	Até 0,5/curso	0,5	
B.2 Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, no PPGEB (não é necessária comprovação).	Até 1,5/disciplina	4,5	
B.3 Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Até 0,5/disciplina	1,5	
B.4 Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>) concluído, com monografia	Até 1,0/curso	1,0	
B.5 Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2/curso	1,0	
B.6 Participação em cursos com curta duração (min. 20h)	0,1/ curso	0,5	
B.7 Residência na área de Saúde (Oficial)	1,0 / ano	2,0	
Faça a soma simples da	última coluna.	Total	

C- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês, devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.	De 0,0 a 1,0	1,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída ou participação em grupo PET	0,5 / ano	1,0	
Livro científico publicado com ISBN (como primeiro autor)	Até 1,5/livro	3,0	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN (como primeiro autor)	Até 1,0/cap.	2,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado (como primeiro autor)	Até 1,0/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional ou nacional (como primeiro autor)	Até 0,2/artigo	ilimitado	
Patentes concedidas	1,5/patente	ilimitado	
Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,5/ano	1,0	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou financiado por órgão de fomento.	0,5/projeto	1,0	
Faça a soma simples	da última coluna.	Total	

D- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,5 ponto/ano	2,5	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,1 ponto/ano	0,5	
Orientação ou coorientação de projeto de iniciação científica, PET, monitoria, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou afins ao PPGEB	0,1ponto/orientação	1,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	1,0	
Faça a soma simp	oles da última coluna.	Total	

E - Cartas de Recomendação (mínimo de 40 pontos)	Quantidade	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado		20	
Recomendante com Mestrado		10	
Preceptor (residência)		15	
Preceptor com doutorado		22	
Chefe (ou superior imediato)		8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado		12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado		22	
Carta de apoio da empresa		18	
Faça a soma simples da última coluna		TOTAL	

F- Projeto (Critérios para a avaliação da proposta de projeto)	Máximo	Comissão
Aderência do tema de interesse em pesquisa com o PPGEB	3,0	
Identificação do problema de pesquisa proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	1,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

G- Defesa da proposta de projeto (Critérios)	Máximo	Comissão
Defesa das condições pessoais, técnicas e profissionais do candidato para	2,0	
execução da proposta de projeto de pesquisa.	2,0	
Avaliação dos aspectos práticos para a consecução do Mestrado, como por		
exemplo: acesso aos equipamentos necessários a realização da pesquisa,	2,0	
acesso aos locais em que se pretende realizar a pesquisa, acesso a fontes de	2,0	
informação relevantes para execução do projeto, entre outros.		
Avaliação da postura profissional, científica e da desenvoltura na defesa da		
proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como da	2,0	
viabilidade para desenvolvimento do projeto em até dois anos.		
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade,		
equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e	4,0	
ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.		
	TOTAL	

Os candidatos serão classificados da seguinte maneira: NF = (Produção/15,0) + (Projeto de pesquisa/10,0) + (Defesa do projeto de pesquisa/10,0) Produção = B+C+D Projeto de pesquisa = F Defesa do projeto de pesquisa = G Nome do Candidato

Assinatura

308 309 310	Anexo II Código de Ética (baseado no código IEEE).
311 312 313	O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).
314 315 316	1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o meio ambiente;
317 318	2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando eles existirem.
319 320	3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados disponíveis;
321	4. rejeitar todas as formas de suborno;
322 323	5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais conseqüências;
324 325 326	6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações pertinentes.
327 328	7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;
329 330	8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião, sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;
331 332	9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou ação maliciosa;
333 334	10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na adoção deste código.
335 336 337 338 339 340	Nome do Candidato:
341 342 343	Assinatura

<título do="" projeto=""></título>
<nome candidato="" do=""> Projeto de pesquisa</nome>
Área
Engenharia Biomédica
Data

ITENS OBRIGATÓRIOS 345 346 1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página) 347 348 • Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da 349 área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um 350 problema do setor produtivo. 351 2. Objetivos e Metas (máximo de 1/2 página) 352 353 • Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta. 354 3. Métodos e Procedimentos (máximo de 1 página) 355 356 • Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos 357 serão alcançados. 358 4. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1/2 página) 359 360 • Descrever os resultados e/ ou produtos esperados. 361 • Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados 362 esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do 363 setor produtivo (Saúde). 364 5. Recursos e equipamentos disponíveis (máximo de 1/2 página) 365 366 • Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de 367 qualquer setor externo. 368 6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1/2 página) 369 370 • Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações 371 propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos. 372 • Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades. 373

7. Referências (máximo de 1 página)

374